



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de BOM JESUS DO SUL, CNPJ nº 01.612.443/0001-04, com Sede na Avenida Ipiranga, 72, Centro, CEP 85708-000, Bom Jesus do Sul – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, brasileiro, portador do RG n.º 4.676.502-8 e CPF n.º 820.840.689-91, com domicílio especial a Avenida Ipiranga, 72, Centro, CEP 85708-000, Bom Jesus do Sul – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2016, celebrado em Curitiba, na data de 13/05/2016, que tem por objeto "recapear com CBUQ estrada municipal, no trecho compreendido entre a cidade de Bom Jesus do Sul e a Comunidade Linha Coqueiro, numa extensão de 1.850 metros, conforme plano de trabalho aprovado pelas partes e parecer técnico constantes às fls. 05/08 e 37/39". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.118.921-2 apenso ao protocolo 13.967.253-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 010/2016, conforme o ofício nº 105/2016 (fls. 03 do P.I. 14.118.921-2) do Prefeito de Bom Jesus do Sul corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 14 do P.I. 14.118.921-2) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 15 do P.I. 14.118.921-2).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2016

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 16 de agosto de 2016.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 12 fevereiro de 2017.

Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 02 de julho de 2016, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fís. 04 do protocolo integrado 14.118.921-2 apenso ao protocolo nº 13.967.253-4.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 22 de junho de 2016.

José Richa Filho

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Nelson Laal Junior

Diretor Geral do DER/PR

Orasil Cezar Bueno Da Silva
Prefeito de Bom Jesus do Sul

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 473/2011

Protocolo: 11.222.946-9

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e a Comunidade dos Pequenos Trabalhadores - CDPT.

Do Acompanhamento e Fiscalização:...alteração na alínea "b" do inciso I da Cláusula Segunda para indicar o nome da Técnica Rozana Maria da Silva, CPF:586.213.939-72.

Da Ratificação:... demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Termo Aditivo, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 22/06/2016.

Curitiba, 07 de Julho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa.

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS

61925/2016

Secretaria da Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016 - SEED/SUDE

PROTOCOLO Nº 13.984.560-9

OBJETO: reparos no Colégio Estadual Euclides da Cunha, no Município de Matelândia.

DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 22 de julho de 2016, às 14:30 (atorze horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico.

VALOR MÁXIMO: R\$ 99.999,54 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontra-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o nº da licitação. Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais.

Informações: (41) 3250-3305 ou (41) 3250-8302.

Curitiba, 06 de julho de 2016.

Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

61388/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

ERRATA

No Diário Oficial do Estado, Indústria, Comércio & Serviços, nº 9733 de 05/07/2016, página 04, referente ao Contrato nº 224/2016 de Aquisição de Mobiliário de Apoio da Contratada Via-Max Comércio de Eelectrônicos Ltda-ME, do PE nº 10/2016, onde lê-se "Data 30/07/2016" leia-se "Data 30/06/2016".

61636/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 52/2015 - Escola Municipal Alessandra Bastida Maucin.

Processo nº 13.429.862-6

Revogo, com base nos Ofícios nº 16/2015 e nº 25/2016, às fls 45 e 46, o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 52/2015, com a Prefeitura Municipal de Boa Esperança e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, por motivo de mudança de endereço, e que não se encontra mais em dualidade com o Colégio Estadual Vicente Leporace.

Data: 07/07/2016

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral/SEED - Res. 1162/15 SEED/GS

61793/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADO: ALBERTO KURUNZI

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº13.517.096-8 locação de imóvel para atender o Colégio Estadual do Campo Profª Godoma Bevilacqua de Oliveira Município de Apucarana - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 07/07/2016 e término em 06/07/2017.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R\$12.000,00 (doze mil reais)

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED
Dec.1162/2015

DATA: 07/07/2016

PROTOCOLO: 14.005.708-8

61829/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 14.118.921-2 apenso ao 13.967.253-4.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Bom Jesus do Sul.

OBJETO: A prorrogação de prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 010/2016.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 16 de agosto de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 12 de fevereiro de 2017.

DATA: 22 de junho de 2016 .

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

61829/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 14.133.681-9 apenso ao 12.552.583-7.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 007/2015.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Inácio Martins.

OBJETO: A prorrogação de prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 007/2015.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 07 de janeiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 07 de maio de 2017.

DATA: 27 de junho de 2016 .

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

61825/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 14.111.864-1 apenso ao 11.927.346-3.

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Bom Jesus do Sul.

OBJETO: A prorrogação de prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 042/2013.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 27 de março de 2017.

DATA: 24 de junho de 2016 .

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

61826/2016